



PORTARIA N.º 140, DE 02/04/2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA

MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TAIS PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	38395	23/03/2024 À 20/07/2024	PROCESSO - 11717/2024

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
TAIS PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	38395	21/07/2024 A 18/09/2024	PROCESSO - 11717/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Abril de 2024.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 39.858 de 02/06/2021

